

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 624 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 083/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

**CONSIDERANDO** que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 571/2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 571/2023, solicitação de apoio no custeio de diárias para participação do Enfermeiro Dr. Reginaldo Dias, Coren-MS n.370693 para o evento COBEON 2023 - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, no período de 28 a 01 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr<sup>a</sup>. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretaria Interina  
Coren-MS n. 147399-ENF